



EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO

16ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS

DE: GERSON MAURICIO GUIMARÃES DA COSTA

1º LEILÃO: 05/12/2018, ÀS 15H, 2º LEILÃO: 12/12/2018, ÀS 15H.

**LOCAL: ÁTRIO DO FÓRUM - FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS – PRÉDIO II
SÍTIO: WWW.ARNOLEILOES.COM.BR**

LEILÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO/ONLINE

Henrique Arnoldo Junior, Leiloeiro Oficial e/ou seu preposto, Felipe Elemar Scholl, autorizados pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, venderá em leilão, na **modalidade simultânea**, em dia/hora/local supracitados, os direitos e ações sobre o bem imóvel penhorado nos autos n. **001/1.14.0200395-2 (CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARK PLAZA x GERSON MAURICIO GUIMARÃES): Estacionamento n. 33, a ser construído, no Bloco 07 – Edifício Ipê, do “Condomínio Park Plaza”, coberto, localizado no primeiro pavimento ou andar térreo, com acesso pelo primeiro portão de entrada e saída de veículos à esquerda de quem chega pela segunda passagem comum, correspondente à Diretriz 3082, junto a parede dos fundos da garagem, sendo décimo quinto contado da esquerda para a direita de quem da frente olhar para a edificação, com 12,01m² de área real global, sendo 10,58m² de área real privativa e 1,43m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,000170 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso da edificação. O terreno sobre o qual será construído o condomínio, assim se descreve: uma área designada como 3-B, com a área superficial de 17.798,85m², medindo 67,19m de frente, ao sudoeste, à Avenida Ipiranga; por 272,27m de extensão da frente aos fundos, de um lado, ao sudoeste, onde confronta com o projetado alinhamento da Diretriz 2716; do outro lado, ao noroeste, na confiança com imóvel que é ou foi de Dolly Dietrich e outros, a divisa é constituída de nove segmentos retos, a saber: partindo do alinhamento da Avenida Ipiranga segue na direção les-nordeste, nos três primeiros segmentos, o primeiro com 44,36m, o segundo infletindo em mais 57,55m e o terceiro defletindo na extensão de 13,61m, o quarto, em direção nordeste, mede 9,98m, seguem-se daí o quinto, sexto, sétimo e oitavo segmentos, sempre infletindo na direção geral norte, nas extensões de 6,30m, 25,78m, 41,39m e 22,18m, por último o nono segmento, que segue na direção nor-noroeste, com 29,11m; nos fundos, ao nordeste a divisa é constituída por dois segmentos retos, que seguem em direção les-sudeste, medindo, a partir do lado noroeste, 27,42m e aí infletindo 80,90m, confrontando-se com a denominada área 3-A, de Reide Letícia Camaratta e outros. Parte do terreno acima descrito será atingida pela Diretriz 3082, assim descrita: Diretriz 3082, em sentido paralelo à Avenida Ipiranga, dela distanciada em 59,86m, com a área superficial de 969,36m², medindo 17,56m² de largura e nessa medida encontrando a primeira dita passagem, ao sudeste; ao noroeste, em divisa com parte do imóvel que é ou foi de Dolly Diedrich, mede 18,37m; por 57,56m de extensão, do lado sudoeste e 53,04m do lado nordeste, confrontando em ambos os lados com os recuos de jardim e demais coisas de uso comum. Tudo conforme Certidão de Matrícula N. 139.701, fls. 03, livro n. 02, do Registro de Imóveis da 3ª Zona**





de Porto Alegre, RS, que foi certificada pelo leiloeiro em 25/06/2018 (certidão em anexo). **Avaliação:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), atualizada em 09/07/2018 e declarada perante o CRECI/RS, mediante selo certificador n. 043139. **Preço mínimo:** em primeiro leilão, valor de avaliação atualizado; e em segundo leilão, o equivalente a 50% do valor de avaliação atualizado (art. 891, NCPC). **Comissão:** 5% (cinco por cento), integralmente, não se incluindo no valor do lance, a ser pago pelo arrematante ou pelo adjudicante, no caso de adjudicação. **Pagamento:** em uma única vez, em até 24 horas, mediante pagamento de guia/dépósito judicial. **Parcelamento:** alternativamente, podem ser apresentadas propostas parceladas em conformidade com o art. 895, NCPC, mas estarão sujeitas a homologação pelo(a) Exmo(a). Juiz(a). **Condições gerais:** a venda será considerada *ad corpus*, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, localização e documentação do imóvel adquirido, sendo que eventuais medidas constantes neste edital, são meramente enunciativas. **É de exclusividade operacional e financeira do(a) arrematante:** a regularização física e documental do bem arrematado e/ou benfeitorias, perante o Registro de Imóveis e órgãos competentes, entre elas as licenças, taxas e emolumentos, escrituras, certidões, registros, averbações, laudos, alvarás, taxa para expedição de carta de arrematação, ITBI, IRPF/IRPJ, taxas de transferência, entre outros impostos e taxas quando houver, necessárias para a regularização em seu nome. **DÍVIDAS DO PROCESSO:** R\$ 11.715,83 (31/01/2018), que será atualizada quando da realização dos leilões. **ÔNUS E RESTRIÇÕES:** a arrematação é aquisição originária, sendo o bem entregue livre e desembaraçado de quaisquer dívidas e/ou ônus, atendendo ao disposto no art. 130, parágrafo único do CTN e ao art. 908, §1º, NCPC. **IPTU/TCL:** não constam débitos (Certidão Cadastro N. 039.260/2018 e CND 17/06/2018). **R-8-139.701:** Gerson Mauricio Guimarães Costa e Mara Beatris Silva da Costa, casados, regime comunhão parcial de bens. **R-9-139.701/AV-10-139.701:** **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Caixa Econômica Federal. Contrato Habitacional 1.4444.0440013-5. **PENHORA** (R-11-139.701): 16ª Vara Cível do Foro Central Porto Alegre/RS (001/1.14.0200395-2). Sobrestadas as hastas públicas, incumbirá o ressarcimento das despesas comprovadas a quem ocasionar a situação. **Ficam desde já intimadas as partes, coproprietários, interessados e principalmente os executados, credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem (art. 889, parágrafo único, NCPC).** Edital disponibilizado no sítio www.leiloesdajustica.com.br. Maiores informações, acessar o sítio www.arnoldoleiloes.com.br, ou contatar o leiloeiro, pelo telefone/WhatsApp: (51) 9-9996-4611/9-99964911.

Juiz(a) de Direito

